



Prefeitura Municipal  
**Vieirópolis**  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente:** SOLICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Finanças.

**Assunto:** Procedimento de inexigibilidade de licitação.

**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**DESPACHO**

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, consideradas, ainda, as disposições da Lei 14.039/20, objetivando:

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de Contabilidade Pública para envio do SIOPE e do SIOPEs da Prefeitura Municipal de Vieirópolis.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Vieirópolis - PB, 14 de Maio de 2024.

---

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES  
Prefeito Constitucional